



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 310/2020

Aprova Unificação de Terrenos que
Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a unificação dos lotes 18, 19 e 20 da Quadra J, situados na Rua José Leite da Silva, registrados sob matrículas respectivamente nº R-1.34.797, nº R-1.34.798 e nº R-1-34.799, de propriedade de Treviso Empreendimentos Imobiliários Ltda, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado a partir da presente data conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 23 de outubro de 2020.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 26/10/20 Edição 9869 Pág. 93 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO Memorial Descritivo

Trata-se de unificação dos lotes 18, 19 e 20 da Quadra J, situados na Rua José Leite da Silva, registrados sob matrículas respectivamente nº R-1.34.797, nº R-1.34.798 e nº R-1-34.799, de propriedade de Treviso Empreendimentos Imobiliários Ltda, passando os imóveis a constituir área única com registro unificado com as seguintes dimensões e confrontações:

Lote Unificado = área total de 360,00m²

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua José Leite da Silva, junto à divisa frontal a direita com o Lote 21, Quadra J, Bairro Industrial, de quem olha da Rua José Leite da Silva para o imóvel. Deste ponto, segue em linha reta em direção aos fundos com distância de **12,00 metros** confrontando com o **Lote 21**. Deste ponto, sofre deflexão para esquerda e segue com distância em linha reta de **30,00 metros** confrontando com **Área Verde**. Deste ponto, sofre deflexão para a esquerda e segue com distância em linha reta de **12,00 metros** confrontando com o **Lote 17**. Deste ponto, sofre deflexão para a esquerda e segue com distância em linha reta de **30,00 metros** confrontando com **Rua José Leite da Silva**, até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro.